



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO

Termo de Convênio que entre si celebram a UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA. UNIAFRA QUE REPRESENTA A UNOPAR POLO ARAPIRACA-AL e o Município de Teotônio Vilela, objetivando a Concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem Escolar não remunerado em conformidade com a Lei nº. 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

Pelo presente Instrumento a **UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA UNIAFRA QUE REPRESENTA A UNOPAR POLO ARAPIRACA-AL**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.545.694/0001-91, com sede à com sede à R. Prof. Domingos Correia nº. 1461, Ouro preto, Arapiraca (AL), doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, o Sr.(a) Josefa Barbosa de Brito Nobre, inscrito no CPF sob nº 363.523.064.20 e carteira de Identidade nº 5751-68, e o **Município de Teotônio Vilela**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 12.842.829/0001-10, doravante denominado de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Prefeito **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, RG nº 1300567 SCJDS/AL e CPF/MF nº 020.910164-46. Resolvem nos termos da Lei nº. 11.788 de 25 de Setembro de 2008 celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO**, mediante as **cláusulas e condições** expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a concessão de Estágio curricular obrigatório não remunerado, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de graduação ofertados por instituição de ensino, propiciando aos referidos estudantes o conhecimento da prática profissional, sob supervisão direta, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, nos termos da Lei no 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **CONVENIENTE** ou com seu representante legal, por meio da Coordenação de Estágios e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

Parágrafo Primeiro - Para alcançar o objetivo ora pactuado, os participantes cumprirão o Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conformidade com a proposta



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

pedagógica dos cursos, programas, calendários acadêmicos e Resoluções da Direção Geral da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, que deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;

Parágrafo Segundo - O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

O Estagiário obrigará-se mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela CONVENIENTE, sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS

Caberá ao **CONVENIENTE**:

- a) Informar a instituição de ensino as oportunidades de estágio e a quantidade de vagas ofertadas;
- b) Solicitar Estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de formação do conhecimento;
- c) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estágio, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) Celebrar, na qualidade de CONVENIENTE, Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição e o Estagiário;
- e) Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
- f) Remeter semestralmente ao Coordenador do curso, relatório sobre a frequência e aproveitamento do estagiário, com vista obrigatória ao estagiário;
- g) Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- h) Remeter à Instituição de Ensino, no ato do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo bem como a avaliação do seu desempenho.

Caberá a Universidade Unopar Representada Legalmente pela União de Ensino Santa Afra – UNIAFRA.

- a) A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
- b) Divulgar as oportunidades de estágios a quantidade de vagas ofertadas pela CONVENIENTE;
- c) Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

- d) Avaliar as instalações da parte CONVENENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- e) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- f) Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte CONVENENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- g) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- h) Comunicar à empresa CONVENENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do ESTAGIÁRIO de seu curso.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de seu Curso.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio não poderá exceder dois (02) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo Único – Os Estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, sendo que os iniciados sem autorização e assinatura da **Secretaria** não serão reconhecidos pela mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento **NÃO CARACTERIZA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA** entre o ESTAGIÁRIO, a CONVENENTE e a Universidade Pitágoras Unopar.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento terá vigência pelo prazo de dois (04) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A extinção antecipada deste Convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

Fica eleito o Foro de Campo Alegre - AL, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas e estarem de pleno acordo em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento, em duas (03) vias de igual teor e forma, para que, lido e achado consonante, as duas testemunhas que também assinam, produzam os legítimos efeitos jurídicos e legais.

Teotônio Vilela/AL, 19 de Março de 2018.

Josefa B. de Brito Nobre

Josefa Barbosa de Brito Nobre
Coordenadora Geral

[Handwritten signature]
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

TESTEMUNHAS

1. CPF:

2. *Michely Karine da Silva Santos* CPF: *095.597.204-30*

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.545.694/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2005
NOME EMPRESARIAL UNIAFRA - UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF. DOMINGOS CORREIA	NÚMERO 1461	COMPLEMENTO	
CEP 57.301-100	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 09:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/03/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIAFRA - UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA - EPP
07.545.694/0001-91

OBSERVAÇÕES:

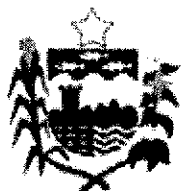
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2018

Data da última atualização do banco de dados: 12/03/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.02SO.GAUX.JZ46.3L5T.C3D7**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.545.694/0001-91

Nome/Contribuinte: UNIAFRA - UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/03/2018

Emitida às 16:35:52 do dia 12/01/2018

Código de controle da certidão: 97EA-03E6-9E8D-4906

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07545694/0001-91
Razão Social: UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA
Endereço: R PROFESSOR DOMINGOS CORREIA 1461 / OURO PRETO / ARAPIRACA / AL / 57301-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030804273241878290

Informação obtida em 13/03/2018, às 09:17:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0001-02 - INSC. ESTADUAL: 24.053.350-0
 RUA DR ZEFERINO RODRIGUES, 307 - MACAETO - AL CEP: 57030-080
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SANTO AMARO SPM PL11
 UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA EPP
 RUA DOMINGOS CORREIA, 1477
 CENTRO
 57300-011 ARAPIRACA AL



Referência
NOVEMBRO /2017

Telefone
 (82) 3521-4248

Vencimento
 05/12/2017

Total a pagar
 R\$ 130,97

Resumo da sua fatura

☎	OI FIXO	R\$	127,04
	OI FIXO		127,04
	PAQUETE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVIÇOS DIGITAIS		
☎ + ☎	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$	3,93
	OUTROS VALORES		3,93

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 2 DO CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

Estado de Alagoas, com CEP: 57312-690.

Parágrafo Único - A Sr.^a **JOANA NAYSE BARBOZA NOBRE** entra na sociedade e subscreve 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), incorporando 03 (três) imóveis de sua propriedade para fins de integralização do capital social, cada imóvel com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Segue abaixo as características dos imóveis:

- a) Lote de terra situado no Loteamento Ouro Preto, nesta cidade de Arapiraca-AL, com a frente para a Rua Domingos Correia, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Arapiraca – Serviço do 1º Ofício – Oficial e Tabelião: Cyra Ribeiro, no Livro de Registro Geral nº 2, com matrícula nº 11.370 e ficha nº 1, no dia 30 de janeiro de 2012.
- b) Lote de terra situado no Loteamento Ouro Preto, nesta cidade de Arapiraca-AL, com frente para a Rua Estudante José de Oliveira Leite, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Arapiraca – Serviço do 1º Ofício – Oficial e Tabelião: Cyra Ribeiro, no Livro de Registro Geral nº 2, com matrícula nº 55.325 e ficha nº 1, no dia 30 de janeiro de 2012.

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 08/08/2014 Sob Nº 20140215891

Protocolo : 140215891 de 25/06/2014 NIRE: 27200365579

UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

Chancela : 7590591FAABA873AA12F0E9EA2BCB0FAE96207

Maceió, 07/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Joana Nayse Barboza Nobre
Joana A. de Barboza Nobre

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 2 DO CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

JOAB ONOFRE DE BRITO NOBRE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arapiraca/AL, nascido em 16/06/1994, portador da Carteira de Identidade nº. 3.512.371-0 SSP/SE e CPF nº 101.628.994-40, residente e domiciliado à Rua José Matheus do Nascimento, s/n – Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, com CEP: 57312-690.

JOSEFA BARBOZA DE BRITO NOBRE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Arapiraca/AL, nascida em 15/07/1963, portadora da Carteira de Identidade nº. 575.168 SSP/AL e CPF nº. 363.523.064-20, residente e domiciliada à Rua José Matheus do Nascimento, s/n – Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, com CEP: 57312-690.

Únicos sócios quotistas da Empresa: **UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Domingos Correria, 1.461 – Bairro Ouro Preto, nesta cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, com CEP: 57301-100, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE nº 27200365579 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.545.694/0001-91, resolvem de comum acordo promover a segunda alteração contratual, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Admissão de Sócio

É admitida na sociedade a Sr^a. **JOANA NAYSE BARBOZA NOBRE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arapiraca/AL, nascida em 27/03/1991, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.453.185-8 SSP/SE, CPF nº. 093.694.604-03, residente e domiciliada à Rua José Matheus do Nascimento, s/n – Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Arapiraca,

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 06/08/2014 Sob Nº 20140215891

Protocolo : 140215891 de 25/06/2014 NIRE: 27200365579

UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

Chancela : 7590591FAABA873AA12F0E9EA2BCBCF0FAE962C1

Maceió, 07/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Carteira de Identificação Profissional



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 2 DO CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

- c) Lote de terra situado na Rua Domingos Correia, nesta cidade de Arapiraca-AL, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Arapiraca – Serviço do 1º Ofício – Oficial e Tabelião: Cyra Ribeiro, no Livro de Registro Geral nº 2, com matrícula nº 4.098 e ficha nº 1, no dia 30 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração e Distribuição do Capital Social:

O capital social que era R\$ 40.000,00. (quarenta mil reais) passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) Joab Onofre de Brito Nobre que já detinha 38.080 (trinta e oito mil e oitenta) quotas totalmente integralizadas, subscreve 104.720 (cento e quatro mil setecentos e vinte) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), as quais integraliza nesta data em moeda corrente nacional;
- b) Josefa Barboza de Brito Nobre que já detinha 1.920 (um mil novecentos e vinte) quotas totalmente integralizadas, subscreve 5.280 (cinco mil duzentos e oitenta) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), as quais integraliza nesta data em moeda corrente nacional;

Junta Comercial do Estado de Alagoas

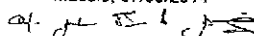
Certifico o Registro em 08/08/2014 Sob Nº 20140215891

Protocolo : 140215891 de 25/06/2014 NIRE: 27200365579

UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

Chancela : 7590591FAABA873AA12F0E9EA2BCBCF0FAE982C1

Maceió, 07/08/2014



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral



Joana Nayre Barboza Nobre

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 2 DO CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

- c) Joana Nayse Barboza Nobre, sócia ingressante nesta sociedade através deste ato conforme a presente alteração contratual subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), as quais integraliza nesta data através da incorporação de bens imóveis conforme descrito à Cláusula Primeira, Parágrafo Único, alíneas "a", "b" e "c" da presente alteração contratual.

Joana Nayse Barboza Nobre
Josefa B. de Brito Nobre
Joab Onofre de Brito Nobre

DEMONSTRATIVO DO VALOR DO CAPITAL					
Sócios	Nº de Cotas	Valor da Cota	Capital Integralizado	Valor Total	%
Joab Onofre de Brito Nobre	135.600	R\$ 1,00	R\$ 135.600,00	R\$ 135.600,00	45,2
Josefa Barboza de Brito Nobre	14.400	R\$ 1,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	4,8
Joana Nayse Barboza Nobre	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	50
TOTAL	300.000		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores não alteradas permanecem em pleno vigor na sua forma original.

acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela >> Verifique o número de protocolo



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 06/08/2014 Sob Nº 20140215891
Protocolo : 140215891 de 25/06/2014 NIRE: 27200365579
UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA
Chancela : 7590591FAABA873AA12F0E9EA2BCBCF0FAE962C1

Maceió, 07/08/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 2 DO CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: UNIAFRA UNIÃO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração, em uma única via, destinando-se para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas na forma da Lei em vigor.

Arapiraca/AL, 06 de maio de 2014

3º Ofício
Arapiraca-AL

João Onofre de Brito Nobre
João Onofre de Brito Nobre
CPF nº 101.628.994-40

3º Ofício
Arapiraca-AL

Josefa Barboza de Brito Nobre
Josefa Barboza de Brito Nobre
CPF nº 363.523.064-20

3º Ofício
Arapiraca-AL

Joana Nayse Barboza Nobre
Joana Nayse Barboza Nobre
CPF nº 093.694.604-03



3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua estudante José de Oliveira Leite, nº 150
Arapiraca-AL Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço a(s) Firma(s) de João Onofre de Brito Nobre, Josefa Barboza de Brito Nobre e Joana Nayse Barboza Nobre
Em Testemunho [assinatura] da Verdade.
Arapiraca-AL, 06 de 05 de 14
[assinatura]
Tabela Pública

Maria de Lourdes Melo
Tabela Pública

Claudia M de Melo Lima
Tabela Pública

Jarguick da Macedo Fernandes
Tabela Pública

Ana Carolina de Melo Neves
Tabela Pública

SUBSTITUIÇÃO

UNIFORMEMENTE COMO SEIO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 06/08/2014 Sob Nº 20140215891

Protocolo : 140215891 de 25/08/2014 NIRE: 27200365679

UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA

Chancela : 7590591FAABA873AA12F0E9EA2BCBCF0FAE982C1

Maceió, 07/08/2014

[assinatura]

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0013-02 - INSC. ESTADUAL: 24.053.350-0
RUA DR ZEFERINO RODRIGUES, 207 - MACEIO - AL CEP: 57030-080
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SANTO AMARO SPM PL11
UNIAFRA UNIAO DE ENSINO SANTA AFRA LTDA EPP
RUA DOMINGOS CORREIA, 1477
CENTRO
57300-011 ARAPIRACA AL



80405325



7213512820 65149 000060005325 30 241117

Referência
NOVEMBRO /2017

Telefone
(82) 3521-4248

Vencimento
05/12/2017

Total a pagar
R\$ 130,97

Resumo da sua fatura	
01 FIXO	R\$ 127,04
<small>01 FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS</small>	<small>127,04</small>
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 3,93
<small>OUTROS VALORES</small>	<small>3,93</small>

FIXO_BA - F08B109.A09L_BA.0735_EMD7.M1117.TXT_ASC11.TXT - RE:06 - NO:EM/E - OBJ:804/08325 - PAG. CLIENTE: 1/6 - PAG. SPOLL: 94571/94488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSEFA BARBOZA DE BRITO NOBRE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF
575168 SSP AL

CPF
363.523.064-20

DATA NASCIMENTO
15/07/1963

FILIAÇÃO
MAROEL EUGENIO DE BRIT
O
NAIR BARBOZA DE BRITO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03640719518

VALIDADE
19/05/2019

F. HABILITAÇÃO
07/05/2005



OBSERVAÇÕES

Josefa Barboza de Brito Nobre
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
20/05/2014

Assessoria Cartões de Hab. Alagoas Ltda
ASSINATURA DO EMISSOR
Andressa Barboza

81658054815
AL014546904

DETRAN - ALAGOAS

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
873894560

PROIBIDO PLASTIFICAR
873894560